



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022
de 18 de abril de 2022**

O Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas Visconde da Graça (CAVG), no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, APOSTILA, o presente Contrato, sob n.º 02/2019, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 10/2018**, para que se proceda à repactuação e o reajuste do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **Arsenal - Segurança Privada Ltda., CNPJ nº 10.533.299/0001-01**.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do R.G.S, CNPJ nº 87.004.982/0001-78, e o Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança, CNPJ nº 91.561.860/0001-50, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia 29 de setembro de 2021 sob o nº RS003965/2021, com valores atualizados pela Circular nº 001/22, do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul (SINDESP/RS), CNPJ nº 87.004.982/0001-78;

A diferença de valores contratuais também é decorrente do Decreto Municipal nº 6.552/2022, que majorou o preço do transporte coletivo urbano do município de Pelotas, com vigência dos seus efeitos a partir do dia 13 de março de 2022.

Ainda, a diferença de valores contratuais também é decorrente da variação dos preços do mercado, com base no IPCA, no que se refere aos insumos constantes na planilha de custos de formação de preços do Contrato 02/2019.

As diferenças supracitadas geraram o reajuste de **11,15 % (onze inteiros e quinze centésimos por cento)**, sobre os custos do contrato de prestação do serviço de vigilância, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários retroativo a 01 de fevereiro de 2022, data base da Convenção coletiva de trabalho, conforme sua Cláusula Primeira; assim como em decorrência dos demais reajustes realizados no período.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 20.215,02 (vinte mil, duzentos e quinze reais e dois centavos)**, pelo período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022.
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho, Circular nº 001/22 do SINDESP/RS, variação de preços do mercado, com base no IPCA, e Decreto Municipal de Pelotas/RS, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o **valor total de R\$ 84.229,25 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) a ser apostilado**.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

3ª REPACTUAÇÃO DO CONTRATO 02/2019
Valores retroativos

REFERÊNCIA	MÊS	FATO GERADOR	VALOR CONTRATO ANTERIOR	VALOR CONTRATO ATUAL	NÚMERO DE DIAS	DIFERENÇAS
2022	Fevereiro	CCTRS003965/2021, Decreto 6.552/2022 e IPCA	R\$60.445,30	R\$67.183,64	30	R\$6.738,34
2022	Março	CCTRS003965/2021, Decreto 6.552/2022 e IPCA	R\$60.445,30	R\$67.183,64	30	R\$6.738,34
2022	Abril	CCTRS003965/2021, Decreto 6.552/2022 e IPCA	R\$60.445,30	R\$67.183,64	30	R\$6.738,34
Subtotal 1 - diferenças devidas dos valores já executados						R\$20.215,02
Valores Futuros						
2022	Maio	CCTRS003965/2021, Decreto 6.552/2022 e IPCA	R\$60.445,30	R\$67.183,64	30	R\$6.738,34
2022	Junho	CCTRS003965/2021, Decreto 6.552/2022 e IPCA	R\$60.445,30	R\$67.183,64	30	R\$6.738,34
2022	Julho	CCTRS003965/2021, Decreto 6.552/2022 e IPCA	R\$60.445,30	R\$67.183,64	30	R\$6.738,34
2022	Agosto	CCTRS003965/2021, Decreto 6.552/2022 e IPCA	R\$60.445,30	R\$67.183,64	30	R\$6.738,34
2022	Setembro	CCTRS003965/2021, Decreto 6.552/2022 e IPCA	R\$60.445,30	R\$67.183,64	30	R\$6.738,34
2022	Outubro	CCTRS003965/2021, Decreto 6.552/2022 e IPCA	R\$60.445,30	R\$67.183,64	30	R\$6.738,34
2022	Novembro	CCTRS003965/2021, Decreto 6.552/2022 e IPCA	R\$60.445,30	R\$67.183,64	30	R\$6.738,34
2022	Dezembro	CCTRS003965/2021, Decreto 6.552/2022 e IPCA	R\$60.445,30	R\$67.183,64	30	R\$6.738,34

2023	Janeiro	CCTRS003965/2021, Decreto 6.552/2022 e IPCA	R\$60.445,30	R\$67.183,64	30	R\$6.738,34
2023	Fevereiro (15 de fevereiro - data do término da vigência)	CCTRS003965/2021, Decreto 6.552/2022 e IPCA	R\$30.222,65	R\$33.591,82	15	R\$3.369,17
Subtotal 2 - diferenças até o fim do Contrato						R\$64.014,23
Percentual de reajustamento face à repactuação						11,15%
Total - Impacto ao Contrato - Valor Total a ser apostilado						R\$84.229,25

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período **de 01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023**, data da ocorrência do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme Processo n.º 23341.000505.2022-22.

(Assinado eletronicamente)

Cristian Leiria da Rosa

Gestão de Contratos

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Romulo Duarte Paulsen

Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento

Autorizado, devendo a instituição observar toda a legislação pertinente à matéria.

(Assinado eletronicamente)

Marcos André Betemps Vaz da Silva

Diretor-Geral

Campus Pelotas Visconde da Graça

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Duarte Paulsen**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - VG-DEPLAN, em 26/04/2022 14:55:39.
- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - VG-DIRGER, em 18/04/2022 10:57:19.
- **Cristian Leiria da Rosa**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 18/04/2022 10:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157658

Código de Autenticação: 3c5bc9b092

